

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.593-A, 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

DECRETO Nº 1.593-A, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.155/2019, de 19 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: Anexo II (Redução).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de outubro de 2020.**

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
255	30/10/2020	1.118.005/202	Anulação de Dotação	Suplementar	1.000,00	30/10/2020	DECRETO: 1.593	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>1.000,00</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>2007 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>					<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 36 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11110000	0001		1.000,00
Total:								<b>1.000,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>								<b>1.000,00</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>			<b>1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO</b>					<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 173 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		1.000,00
Total:								<b>1.000,00</b>
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
256	30/10/2020	1.118.007/202	Anulação de Dotação	Suplementar	49.000,00	30/10/2020	DECRETO: 1.593	PUBLICADO
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>49.000,00</b>
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>								<b>49.000,00</b>

		2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						49.000,00	
Nº Solic.: 131 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12110000	0001		49.000,00	
Total:								49.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>								49.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								49.000,00	
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						49.000,00	
Nº Solic.: 174 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		49.000,00	
Total:								49.000,00	
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
258	30/10/2020	1.120.009/202	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	30/10/2020	DECRETO: 1.593	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária			Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								50.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								50.000,00	
		2043 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO						50.000,00	
Nº Solic.: 175 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001		50.000,00	
Total:								50.000,00	
<b>Anexo II (Redução)</b>								50.000,00	
09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos								50.000,00	
		1032 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO						50.000,00	
Nº Solic.: 176 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15200000	0001		50.000,00	
Total:								50.000,00	

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:8961E4FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/11/2020. Edição 2405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>